



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

**DECRETO Nº 00809/2021**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01093/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orcamento no Valor de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamentarias.

**03.001-GABINETE DO SECRETARIO**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.001.04.122.0051.2132.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100000000-Recursos Ordinários		15.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de anulação total ou parcial de dotação


**04.001-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDA**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**


04.001.12.361.0042.2028.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
0100000000-Recursos Ordinários		15.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.  
CANABRAVA DO NORTE, 31, Marco de 2021

  
JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N. 809/2021 - SUPLEMENTAR**

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT</b></p> <p>CNPJ: 37465200000120</p> <p>AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro</p> <p>Telefone 06635771152</p>
---	---

**DECRETO Nº 00809/2021**

**SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01093/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orcamento no Valor de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamentarias.

**03.001-GABINETE DO SECRETARIO**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.001.04.122.0051.2132.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
0100000000-Recursos Ordinários	
<b>Sub-Total:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de anulação total ou parcial de dotação

**04.001-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDA**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

04.001.12.361.0042.2028.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
0100000000-Recursos Ordinários	
<b>Sub-Total:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.  
CANABRAVA DO NORTE, 31, Marco de 2021

  
 JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
 PREFEITO MUNICIPAL